



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.246, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 133.410,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e dez reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 133.410,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e dez reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2016.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

  
**Normal + 3J**  
**Ed. 792**  
**12/8/16**  
Prefeitura Mun. de Bom Jardim  
**Jéssica Chevrant da Rocha**  
Assessora de Gabinete  
Matricula 41.6419

**ANEXO****Decreto Número: 3.246, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0700.1236100542.062	345	3390.30.00	05		133.410,00	
0700.1236100542.062	350	3390.39.00	05	133.410,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>133.410,00</b>	<b>133.410,00</b>	

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**